

Classificados



1 - O Paraná Quarta-feira, 13 de março de 2024

Edição 14.305

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210435.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V6

Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária, motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. Valor R\$ 72.000. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016, ou e-mail castellonvilar@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210434.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210436.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210439.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210442.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210440.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210438.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210437.



TORO VOLCANO DIESEL

Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020 - cinza - óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como corria dentada interna e externa trocadas, incluso kits, freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado e higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvilar@hotmail.com. direto com o proprietário R\$ 105.000. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210433.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210448.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210457.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210447.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210450.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210461.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210451.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210459.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210460.

Terrenos

ALUGA-SE TERRENO

De esquina (plano) no Parque São Paulo, com 1368m², próximo ao Supermercado Compre Mais, a duas quadras da BR 277. F: 45 99993 4010 CI-210551.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210428.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210427.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210431.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210429.

VENDE-SE TERRENO

No Parque São Paulo, a 2 quadras da BR 277, medindo 12x38m (456 área total.) R\$ 500.000,00. CI-210552.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210455.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com exrutura para pecuaria pronta sendo pilquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210445.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210462.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210449.

W. SERAFIM VENDE

Vende sítio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210452.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210444.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210446.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210443.

W. SERAFIM VENDE

Vende sítio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210453.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210456.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210454.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210458.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CI1227633-E24

CONTRATO Nº. 13/2024 de 07/03/2024 - Ref. Alienação de Bens - Concorrência nº. 4/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CENTRO TECNOLÓGICO DE ALIMENTOS, BEBIDAS LTDA

OBJETO: Alienação do Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 02, do Loteamento Urbano denominado Distrito Industrial II, do Município de Céu Azul, desta Comarca, com área superficial de 5.338,00m², sem benfeitorias, conforme Matrícula nº 16.154, do Livro 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com a finalidade/destinado para implantação de empresa no ramo de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com incentivos previsto na Lei Municipal 168/97 Art. 3º; VALOR: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DERMANIO TADEU LIMA FERREIRA

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o **Processo Administrativo de Licitação nº 20/2024** em andamento, referente a **Concorrência Eletrônica nº 3/2024**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS PARA O CAMPO DO GUARANI**; Considerando questionamentos recebidos por email e através da Plataforma Bilcompras indicando a ausência de alguns custos na planilha orçamentária; Considerando a importância de conduzir o processo licitatório visando garantir a eficiência da contratação; **DECIDO: 1.** Suspender temporariamente o processo licitatório em epígrafe pelo prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data deste despacho. **2.** Determinar ao Departamento de Engenharia que analise cuidadosamente os apontamentos e realize as adequações necessárias visando à obtenção de bons resultados para a Administração Pública. Após a conclusão das adequações, o Departamento de Licitação deverá publicar um aviso de reabertura do processo licitatório, informando a nova data de realização da sessão pública de abertura das propostas. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado aos interessados.

Serranópolis do Iguau, 12 de março de 2024.

MARTA LOEWENSTEIN GRASSI

Agente de Contratação CI1227628-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A

CI1227630-E24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 2/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	2.194,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	4.511,58
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	8.628,40
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	23.187,60
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	4.640,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	28.968,66
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23.228.076/0001-74	5.490,00
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	5.009,00
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	9.577,00
VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.907.666/0001-00	5.880,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 98.086,24 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 15/2024 de 07/03/2024 - Ref. Alienação de Bens - Concorrência nº. 4/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CÉU AZUL EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Alienação do Lote Urbano nº 121-A-4-U-1, da Gleba nº 01, imóvel Guairacá, com área de 2.329,02m², situado no Município de Céu Azul e Comarca de Matelândia, com uma construção de um barracão pré-moldado como fechamento em alvenaria, com um pavimento, com área edificada de 1.008,75m², conforme Matrícula nº 28.327, do Livro 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com finalidade/destinado para implantação de empresa no ramo de fabricação de embalagem de papel, venda com incentivo em conformidade com a Lei Municipal 33/1990 Art. 3º inciso VII alínea VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CRISTIANO FELIX SARDIM

CI1227631-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CI1227632-E24

CONTRATO Nº. 14/2024 de 07/03/2024 - Ref. Alienação de Bens - Concorrência nº. 4/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AJIL HOME CENTER LTDA

OBJETO: Alienação do Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-A, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, da Gleba nº 01, imóvel Guairacá, com área de 938,25m², situado no Município de Céu Azul, desta Comarca, sem benfeitorias, conforme Matrícula nº 27.748, do Livro 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com finalidade/destinado para implantação de empresa no ramo de comércio varejista de materiais de construção em geral, com incentivos conforme previsto na Lei Municipal 168/97 Art. 3º VALOR: R\$131.000,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSUÉ SOARES COELHO e ITAMAR ACKERMANN

ADOTE!

SALVE SUA VIDA, GANHE UM AMIGO.



APOIO

SOU
amigo
O Paraná

@ongsouamigo



CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE
Rua: Macaeté, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85818-640, Cascavel - PR
Telefone: (41) 3227-4729 - CEP: 77.414.654 (0901-96)
cemic.org.br - cemic@cemic.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 (EM REAIS)

Table with columns: DESCRICAO, 2023, 2022. Rows include ATIVO, PASSIVO, CIRCULANTE, DISPONIBILIDADE, CAIXA, BANCOS, APLICACOES, etc.

Table with columns: DESCRICAO, 2023, 2022. Rows include PASSIVO, CIRCULANTE, FORNECEDORES, CONTAS A PAGAR, RECURSOS PUBLICOS, etc.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.
Cascavel/PR, 31 de Dezembro de 2023

GENESIO PEGORARO
PRESIDENTE
CPF 498.710.589-15

WILLIAM FISCHER DA SILVA JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 056135/O-2
CPF: 622.407.739-87

C1122762-E24

Paraná TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE. Includes a mosquito illustration and text: 'PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!'. Tips include: 'Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.', 'Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.', etc.

Interior C11227603-E24
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0038379-23.2023.8.16.0021, em que MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES, , move contra GILMAR JULIO CASTILHO, , nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de GILMAR JULIO CASTILHO, , nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES, , para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.
Cascavel, 06 de março de 2024.
Assinado Digitalmente
Sílvia Denise Klein Paludo/Técnica Judiciária/Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br
AME PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATO Nº 31/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO
PRAZO: 11/10/2024 a 11/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
CONTRATO Nº 295/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: REAJUSTE DE VALOR
VALOR: R\$ 120.100,56 ANUAL
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RONALDO BENKERDORF
C11227607-E24
* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intlimacoes@3sriscascavel.com.br / 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 192.833 (IN01083405C)
INTERESSADA: EMANUELLY TALITA PAULUS CARVALHO
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de EMANUELLY TALITA PAULUS CARVALHO - CPF: ***.677.689-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido do credor: Itaú Unibanco S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.04 da matrícula: 66.664, que importam em R\$8.424,85 na data de 07/03/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.
Cascavel, 12 de Março de 2024.
Antonio Artur de Souza Sampaio
Oficial

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:
O Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Licitatório nº 20/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 19/02/2024 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.
RETIFICAMOS:
ONDE SE LÊ:
1.1.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00 do dia 11/03/2024.
1.1.2 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 09h00 do dia 11/03/2024.
1.1.3 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 11/03/2024.
1.1.4 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
1.1.5 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, http://www.bnc.org.br, "acesso identificado".
LEIA - SE:
1.1.6 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00 do dia 27/03/2024.
1.1.7 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00 às 14h00 do dia 27/03/2024.
1.1.8 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h00 do dia 27/03/2024.
1.1.9 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
1.1.10 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, http://www.bnc.org.br, "acesso identificado".
Corbélia/PR, 11 de março de 2024.
GIOVANI MIGUEL WOLF HATUW
PREFEITO MUNICIPAL
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal
C11227604-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61
PORTARIA Nº 08/2024
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Vereadora ANDRÉIA GIESE a viajar até Curitiba-PR, participar do curso "ORÇAMENTO PÚBLICO DESTINADO AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À MULHER COMO DIREITO FUNDAMENTAL A IGUALDADE", nos dias 13, 14 e 15 de março de 2024, organizado pela empresa Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita sob o CNPJ nº. 40.178.961/0001-05. A solicitação protocolada com o nº. 89/2024, fica autorizada a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 560,33 (Quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.680,99 (Mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.
MARIPÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2024.
DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente
C11227609-24

MUNICÍPIO DE UBRATÁ C11227610-E24
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6418/2024.
OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa(s) do ramo da construção civil visando a formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - habitação urbana, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em terreno de propriedade do município de Ubatuba/PR, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão de unidades habitacionais novas, subsidiadas pelo Governo Federal e pelo Programa Casa Fácil Paraná.
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Dia 01/04/2024 às 08h30min (horário de Brasília/DF).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/04/2024 às 08h30min (horário de Brasília/DF).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: paço municipal prefeito Alberoni Bittencourt, na avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, Ubatuba-PR.
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Maior pontuação, conforme quadro de pontuação anexo ao edital.
OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Ubatuba, Paraná, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE C11227624-E24
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
80.881.915/0001-92
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Procedimento Licitatório nº 017/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 003/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de GENESIOS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, verificando-se como vencedora do certame as seguintes empresas: EMPRESA CNPJ MERCADO BACH LTDA 27.696.320/0001-84 ESTER DA SILVA SILVEIRA GARLET 20.634.641/0001-80. Após apresentação melhores propostas, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei. Lindoeste, 12 de março de 2024.
Sílvia de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Procedimento Licitatório nº 004/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2024, que tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação para atendimento do Município de Lindoeste/PR, verificando-se como vencedora do certame as seguintes empresas: EMPRESA CNPJ ESTER DA SILVA SILVEIRA GARLET 20.634.641/0001-80. Após apresentação melhores propostas, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei. Lindoeste, 12 de março de 2024.
Sílvia de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2021, MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratada: CIMA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.964/0001-24. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato até 07/03/2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93. Assinaturas: Sílvia de Souza e Marjani Blausius Ribeiro. Nova data de Vigência: 08/03/2024 a 08/03/2025. Data da Assinatura: 07/03/2024.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1646.

SINDICATO RURAL DE CASCAVEL
 CNPJ 76.096.858/0001-63
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 27 de março de 2024 (vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro), no auditório da sede do Sindicato Rural de Cascavel, sito na Rua Paraná, 3937 na cidade de Cascavel - Paraná, em primeira convocação às 18:00 horas com 75% (setenta e cinco por cento) dos associados e em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) dos associados, em terceira e última convocação às 19:00 horas (dezenove horas) com qualquer número de associados para deliberarem a ordem do dia.

I - Apresentação e aprovação da Proposta Orçamentária 2024.
 II - Apresentação e Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstração Financeira e contábil 2023.
 III - Assuntos gerais.

Cascavel, 11 de março de 2024
 Paulo Roberto Orso
 Presidente.

Rua Paraná, 3937 - Centro - Fone/Fax (41) 3225-3437 - CEP 85.810-010 - Cascavel - Paraná
 E-mail: falecom@sindicatorural.com - Site: www.sindicatorural.com
 CNPJ: 76.096.858/0001-63

C11227612-E24

CONFRARIA DO VINHO DE CASCAVEL
 CNPJ 08 064 961/0001-71
 CASCAVEL - PR
 Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Confrades membros ilustres da CONFRARIA DO VINHOS DE CASCAVEL, em pleno gozo de seus direitos e na forma que dispõe o Estatuto Social, a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/05/2024, às 20:00 horas, em primeira convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados, na sede da Clara's Hall, sito a Rua Rio Grande do Norte nº1877, na cidade de Cascavel-Pr, com a seguinte Ordem do dia:

1. Relatório de Atividades.
2. Eleição e Posse da diretoria
3. Eleição e Posse do Conselho Fiscal.

Cascavel-Pr, 11 de março de 2024.

Angelo Giombelli
 C11227613-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 049/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para atender as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste.
 Vera Cruz do Oeste, 11 de março de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 054/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para atendimento dos pacientes em tratamento domiciliar e nas Unidades Básicas de Saúde, bem como para uso nas ambulâncias da frota da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste-PR.
 Vera Cruz do Oeste, 12 de março de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 055/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição do medicamento Empaglifozina para atender a demanda de distribuição gratuita para os pacientes portadores de Diabetes Mellitus que utilizam deste medicamento em específico, do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.
 Vera Cruz do Oeste, 12 de março de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 091/2023

OBJETO: Eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais, para veículos leves, utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compõem a frota municipal de Vera Cruz do Oeste e os que vierem a ser adquiridos, tendo como referência de valores máximos os preços das peças do SOFTWARE TRAZ VALOR E TABELA SINDIREPA PARA SERVIÇOS.
 Vera Cruz do Oeste, 12 de março de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 093/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de comunicação visual para atender a demanda de todas as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste.
 Vera Cruz do Oeste, 12 de março de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 094/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem dos veículos da frota municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.
 Vera Cruz do Oeste, 12 de março de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira

ERRATA - DISPENSA 02/2024

Na dispensa nº 002/2023, Processo Administrativo 12/2024, de 11/03/2024 referente à Revisão mecânica, (troca de óleos, filtros, pneus e serviço de mão de obra) do Veículo NEW HB205 1.6 VISION AT BM (Bem nº 9648) pertencente a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Vera Cruz do Oeste/PR, visando manutenção da garantia do fabricante, publicada na página 06 do Diário Oficial Eletrônico nº 3034 em 11/03/2024 e no Jornal O Paraná em 12/03/2024, onde:
 Lê-se: "...DISPENSA Nº 002/2024"
 Lê-se-se: "...DISPENSA Nº 001/2024"

Vera Cruz do Oeste, 12 de março de 2024.
 Departamento de compras, licitações e contratos
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia 18/03/2024 às 08:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pr-br, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observando a Contratação de Empresa para Reforma da Sala no prédio da Rodoviária municipal para futuras instalações do posto DETERAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nas condições fixadas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 002/2023 e seus Anexos, Id contratação PNCP (78101821000101-1-0000112024), sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O Aviso e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, ou compras@veracruzpr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Compras através do fone 045 3267-8035 ou e-mails compras@veracruzpr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 12 de março de 2024.
 Rosângela da Conceição Romano
 Agente de Contratação

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.
 SITE: <http://www.veracruzpr.gov.br>

C11227619-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2024.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de insumos médico hospitalar para suprir a demanda de atendimentos da Secretaria de saúde e suas respectivas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs), em caráter emergencial, em virtude do aumento da demanda, estabelecida pela epidemia de Dengue através do Decreto Municipal 385/2023, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referência/Anexo I deste edital.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
 R\$ 220.455,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA SESSÃO PÚBLICA
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.03.2024.
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.03.2024.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
 MODO DE DISPUTA: aberto
 PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm.com.

ATENÇÃO
 - PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
 - Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.
 Gean Carlos Barea Schneider
 Pregoeiro
 C11227611-E24

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 106/2024 de 12.03.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2024 de 23.02.2024, destinado a contratação de empresa para a realização de ensaios de CBR, dimensionamento e contagem de tráfego, no Município de Capitão Leônidas Marques, conforme detalhado no Termo de Referência/Anexo I e solicitação n.º 010/2024. Considerando o "Menor Preço por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa MALT ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 19.964,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.
 Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal
 EXTRATO DE CONTRATO
 N.º 77/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
 CONTRATADA: MALT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de ensaios de CBR, dimensionamento e contagem de tráfego, no Município de Capitão Leônidas Marques, conforme detalhado no Termo de Referência/Anexo I e solicitação n.º 010/2024.
 VALOR: R\$ 19.964,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais), pelo fornecimento integral do objeto.
 VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
 RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
 * 140 - 04.001.04.122.1009.2116.3.3.90.3900;
 * 154 - 04.002.04.121.1009.2117.3.3.90.3900;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.
 Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal
 C11227614-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
 Processo Administrativo nº 02/2024

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 74, III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/21, e Resolução nº 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, bem como pelos documentos que instruem o procedimento, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação, consoante a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares e Lei de Licitações (14.133/21), fim de atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, em favor da empresa DSO ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 17.461.334/0001-65, com a proposta de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), contemplando assim com os princípios da legalidade, economicidade e finalidade pública. Assim, anexo, HOMOLOGO o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias apontadas no processo em epígrafe, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Cascavel, 26 de fevereiro de 2024.

Vladimir Antonio Barella
 Presidente
 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP
 C11227617-E24

MUNICIPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 21/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências.
 O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 143/2023 em 03 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
021	JENIFFER CRISTINA RAMBO	2º	Auxiliar Administrativo
003	ERICA DA SILVA SILVEIRA DE SOUZA	3º	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 13 de março de 2024 a 19 de março de 2024, em horário normal de expediente.
 Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consulta.cadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/ME
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
 EM, 12 de março de 2024.

Rodrigo André Schanoski
 Prefeito
 C11227621-E24
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

Extrato do Contrato nº 15/2024 - Inexigibilidade nº 01/2024
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com endereço na Av. Brasil, nº 11.368, Fag, Cascavel/PR, neste ato representado por seu presidente Sr. Vladimir Antonio Barella, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.462.360-0, devidamente inscrito no CPF nº 333.437.561-72.
 Contratado: DSO Assessoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.461.334/0001-65, com endereço na Rua General Osório, nº 1962, Parque São Paulo, Cascavel/PR, neste ato representado por seu proprietário Sr. Davi Silas de Oliveira portador da Cédula de Identidade nº 9.254.656.0-SS/PPR, devidamente inscrito no CPF sob nº 054.770.279-59.

Objeto: Fazer objeto do presente contrato a prestação de serviços complementares e singulares de consultoria, orientação, capacitação, treinamento visando a transição e aplicação da nova Lei de Licitações (14.133/2021), fim de atender as necessidades do Consórcio, consoante ao Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 01/2024.
Valor total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Assinaturas: Vladimir Antonio Barella e Davi Silas de Oliveira.

C11227618-E24

MUNICIPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 - EXTRATO DE EDITAL Nº 22/2024
 TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com fulcro na Lei nº 982/2013, para os cargos temporários de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) e Professor de Educação Especial (20 horas), INSCRIÇÕES de 12/03/2024 até 20/03/2024, por meio eletrônico no endereço <https://maripa.atende.net/cidadao> na aba "Concurso Público e PSS". O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 12 de março de 2024. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 118/2024
 Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 119/2024
 EXONERAR a pedido, o servidor FELIPE JAIR GLASS, matrícula 131083-1 ocupante do cargo comissionado Chefe da Seção de Apoio ao Produtor Rural, em 12 de março de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 120/2024
 NOMEAR, o cidadão FELIPE JAIR GLASS, portador do CPF nº 102.XXX.XXX-02, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento Agropecuario, símbolo CC-03, a partir da data de 13 de março de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

LEI Nº 1.325, DE 12 DE MARÇO DE 2024
 Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Exec. do Mun. de Maripá, correspondente ao exercício financeiro de 2024 e altera a Lei Municipal nº 1.314, de 7 de dezembro de 2023 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 12 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

LEI Nº 1.326, DE 12 DE MARÇO DE 2024
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 59.330,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 052, DE 12 DE MARÇO DE 2024
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 053, DE 12 DE MARÇO DE 2024
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 12 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.
 C11227620-E24

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 007/2024. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizei para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: Supra - Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda - CNPJ: 40.621.340/0001-54. Município de Jataizinho, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: Gestão de Mídias Sociais para Instituições Públicas, Assessoramento e Gestão de Gabinetes Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Vereadores: Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann e Rodrigo Pereira Maranhão. Valor Total: R\$ 5.550,00 Local: Hotel Bella Itália. Av.: República Argentina - 1700 - Foz Do Iguaçu - Pr. Dias 13, 14 e 15 de março de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Fonte/Descrição: 3.3.90.39.48.00.00 - Serviços De Seleção E Treinamento Embasamento Legal: Lei N.º 14.133/21. Artigo 74.

Céu Azul 12 de março de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
 Presidente
 C11227622-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, Processo Licitatório nº 28/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 07/03/2024 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

Licitação Exclusiva para ME/EP	Licitação Exclusiva para Âmbito Local	Licitação Exclusiva para Âmbito Regional	Reserva de Cotas para ME/EP	Exige Amostra/ Demonstração
SIM	NÃO	NÃO	NÃO	À CRITÉRIO DO MUNICÍPIO

Prazo para envio da proposta/ documentação:
 Em até 2 (duas) horas, após a convocação realizada pela(o) Pregoeira(o).

LEIA - SE:

Licitação Exclusiva para ME/EP	Licitação Exclusiva para Âmbito Local	Licitação Exclusiva para Âmbito Regional	Reserva de Cotas para ME/EP	Exige Amostra/ Demonstração
NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	À CRITÉRIO DO MUNICÍPIO

Prazo para envio da proposta/ documentação:
 Em até 2 (duas) horas, após a convocação realizada pela(o) Pregoeira(o).

Corbélia/PR, 12 de março de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
 Prefeito Municipal
 C11227625-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 1 de 40

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.017

Altera as Leis Municipais nºs 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.578, de 17 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para 2024 e 7.600, de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterada a descrição da ação nº: 2.742 do orçamento da Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC para o seguinte: implantar, desenvolver e manter atividades culturais e esportivas.

Art. 2º Ficam inseridos para o exercício financeiro de 2024, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei Municipal nº. 7.578, de 17 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para 2024 e na Lei Municipal nº. 7.600, de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024 as seguintes ações e metas:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Educação
Programa: 0054 - Ensino Fundamental
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		1.804.986,62

Programa: 0058 - Educação Infantil
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		647.922,62

Programa: 0056 - Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		26.545,44

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 0015 - Atenção Primária
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção básica.

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		2.872.740,67

Programa: 0016 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		115.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 2 de 40

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 0016 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		1.361.138,46

Programa: 0017 - Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica.
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico.

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		528.286,62

Programa: 0019 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		285.000,00

Programa: 0020 - Alimentação e Nutrição
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0306 - Alimentação e Nutrição

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		50.000,00

Órgão 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0049 - Assistência ao idoso
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0241 - Assistência ao idoso

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		100.000,00

Programa: 0051 - Amparo à Criança e ao Adolescente
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		597.741,18

Programa: 0052 - Assistência Comunitária
Função: 0008 - Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 3 de 40

Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		110.000,00

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa: 0023 - Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.
Função: 0018 - Gestão Ambiental
Subfunção: 00541 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		653.268,24

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Agricultura
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0024 - Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio
Função: 0020 - Agricultura
Subfunção: 0606 - Extensão Rural

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		130.000,00

Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais
Função: 0020 - Agricultura
Subfunção: 0606 - Extensão Rural

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		250.000,00

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Unidade: 14.01 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Programa: 0027 - Programa de Apoio Administrativo - SESOP
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		25.000,00

Programa: 0028 - Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 4 de 40

Função: 0015 - Urbanismo
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		175.286,62

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade: 15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0063 - Conheça Cascavel
Função: 0023 - Comércio e Serviços
Subfunção: 0695 - Turismo

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		30.286,62

Unidade: 15.04 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (Lei nº 6999/2019)
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais
Função: 0023 - Comércio e Serviços
Subfunção: 0694 - Serviços Financeiros

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		20.000,00

Órgão 16 - Aceso - Administração Cemitérios e Serviços Funerários
Órgão: 16.00 - Aceso - Administração Cemitérios e Serviços Funerários
Unidade: 16.01 - Aceso - Administração Cemitérios e Serviços Funerários
Programa: 0037 - Administrar os Serviços Funerários de Cascavel
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		40.000,00

Órgão 21 - Cohavel - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel
Órgão: 21.00 - Cohavel - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel
Unidade: 21.01 - Cohavel - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel
Programa: 0042 - Habitação popular
Função: 0015 - Habitação
Subfunção: 0482 - Habitação urbana

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		115.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 5 de 40

Órgão 26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC
Órgão: 26.00 - Governo Municipal
Unidade: 26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC
Programa: 0039 - Defesa Civil e Comunidade em Ação
Função: 0006 - Segurança Pública
Subfunção: 0182 - Defesa Civil

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		40.000,00

Órgão 26.04 - Procuradoria Geral do Município
Órgão: 26.00 - Governo Municipal
Unidade: 26.04 - Procuradoria Geral do Município
Programa: 0035 - Assessoria Jurídica
Função: 0003 - Essencial à Justiça
Subfunção: 0092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		15.000,00

Órgão 26.06 Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
Órgão: 26.00 - Governo Municipal
Unidade: 26.06 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
Programa: 0038 - Governo e Comunidade em Ação
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		604.273,24

Órgão 26.07 Controladoria Geral do Município
Órgão: 26.00 - Governo Municipal
Unidade: 26.07 - Controladoria-Geral do Município
Programa: 0041 - Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0124 - Controle Interno

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		15.286,62

Órgão 31 - Secretaria Municipal da Casa Civil
Unidade: 31.01 - Secretaria da Casa Civil
Programa: 0002 - Gestão Governamental

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 6 de 40

Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		10.000,00

Unidade: 31.03 - Corpo de Bombeiros
Programa: 0004 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da P M do Estado do Paraná (FUNREBOM)
Função: 0006 - Segurança Pública
Subfunção: 0182 - Defesa Civil

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		50.000,00

Órgão 32 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade
Órgão: 32.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.
Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.
Programa: 0070 - Programa de Ação Administrativa de Segurança Pública e Proteção à comunidade
Função: 0006 - Segurança Pública
Subfunção: 0122 - Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		50.000,00

Programa: 0071 - Programa Cidade Segura
Função: 0006 - Segurança Pública
Subfunção: 0122 - Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		168.000,00

Órgão 33 - Secretaria Municipal de Cultura
Órgão: 33.00 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Cultura
Programa: 0056 - Infa Cultural
Função: 0013 - Cultura
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 7 de 40

Órgão 34 Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
Órgão: 34.00 - Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
Unidade: 34.01 - Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
Programa: 0082 - Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		10.000,00

Órgão 36 Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar
Unidade: 36.02 - Fundo Municipal de Trânsito
Programa: 0073 - Segurança Viária
Função: 0015 - Urbanismo
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		90.000,00

Órgão 37 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Órgão: 37.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade: 37.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Função: 0027 - Desporto e Lazer
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		360.000,00

Programa: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Função: 0027 - Desporto e Lazer
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		734.073,24

Programa: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Função: 0027 - Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100		458.573,24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 8 de 40

Órgão 38 Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas
Órgão: 38.00 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas.
Unidade: 38.01 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas.
Programa: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas		Valores (R\$ 1)
				Físicas	%	
2.758 - Manutenção de						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 10 de 40

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2313 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 476.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2314 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 52.000,00
08.01.0010.0305.0019.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2315 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2316 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 200.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2317 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 35.000,00
08.01.0010.0306.0020.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2332 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
09.02.0008.0241.0049.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (2295 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00
09.02.0008.0244.0051.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (2296 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 541.454,56
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de Consumo (2297 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 26.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2298 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 30.000,00
09.02.0008.0244.0052.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (2299 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 30.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 11 de 40

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2300 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2301 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2302 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 55.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.0018.0541.0023.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2258 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 287.268,24
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2259 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 200.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2260 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 166.000,00
13.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura
13.01.0020.0606.0024.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 - Material de consumo (2270 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 28.000,00
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2269 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
4.4.90.51 - Obras e instalações (2267 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 80.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2268 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 12.000,00
13.01.0020.0606.0029.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2272 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 - Material de consumo (2271 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 200.000,00
14.00 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.0004.0122.0027.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2262 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 25.000,00
14.01.0015.0451.0028.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 12 de 40

4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 - Material de consumo (2261 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 175.286,62
15.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
15.01.0023.0695.0063.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2294 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 30.286,62
15.04 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (Lei nº 6999/2019)
15.04.0023.0694.0068.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2293 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 20.000,00
36.00 - Governo Municipal
26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC
26.03.0006.0182.0039.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2263 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 5.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2264 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 35.000,00
26.04 - Procuradoria Geral do Município
26.04.0003.0092.0035.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2233 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.000,00
26.06 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
26.06.0004.0244.0038.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2234 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 19.786,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2235 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 574.486,62
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2236 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
26.07 - Controladoria-Geral do Município
26.07.0004.0124.0041.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 13 de 40

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2232 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.286,62
31.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil
31.01 - Secretaria Municipal da Casa Civil
31.01.0004.0122.0002.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2231 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
31.02 - Corpo de Bombeiros
31.02.0006.0182.0004.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2232 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00
32.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01.0006.0122.0070.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2265 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00
32.01.0006.0122.0071.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2266 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 168.000,00
33.00 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01.0013.0392.0066.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2328 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 9.000,00
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2329 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 25.000,00
3.3.90.35 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (2330 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 3.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2327 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 63.000,00
37.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01.0027.0811.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2281 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 80.000,00
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2283 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 20.000,00
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (2279 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 235.786,62
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2280 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 148.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 14 de 40

3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (2282 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 250.286,62
37.01.0027.0811.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2287 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2284 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 161.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2285 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 197.286,62
37.01.0027.0243.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2356 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 360.000,00
38.00 - Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas
38.01 - Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas
38.01.0004.0244.0005.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2248 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 45.305,00
38.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
38.03.0004.0122.0077.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2250 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2249 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
Art. 4º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais, através de transposição de recursos orçamentários - incremento, na importância total de 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:
Unidade Gestora: Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários
16.00 - Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários
16.01 - Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários
16.01.0004.0122.0037.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 - Material de consumo (2275 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2276 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00
Unidade Gestora: Cohavel - Cla. Municipal de Habitação de Cascavel
21.00 - Cohavel - Cla. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01 - Cohavel - Cla. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01.0016.0482.0042.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 15 de 40

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2278 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 60.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2274 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 55.000,00
Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel
34.00 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
34.01 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
34.01.0004.0122.0082.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2331 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 10.000,00
Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania
36.00 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania
36.02 - Fundo Municipal de Trânsito
36.02.0015.0451.0073.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2278 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 25.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2277 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 65.000,00
Art. 5º Os recursos necessários à execução dos dispostos nos arts. 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Especiais, dos seguintes detalhamentos:
I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 12.848.714,43 (Doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 7.255.548,68
08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
08.01.0010.0302.0016.2.736 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (463 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 5.093.165,75

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 16 de 40

II - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, na importância de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 - Secretaria Municipal de Finanças

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 255.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 12 de Março de 2024.
Renato da Silva,
Prefeito em exercício.

EDITAL Nº 04/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do CTM - Lei Complementar 01/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento ou por telefone e sem lograr êxito; impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador; da empresa **COCO & ANJOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 30.789.981/0001-69 e inscrição Municipal: 630008897 - NOTIFICA e EFETIVA o LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM Nº 4/2024 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4/2024 e demais documentos referente ao Processo n. 88452/2023.

INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transposto nos Autos supracitados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos dos artigos 3º e 43 da Lei Complementar nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 12 de Março de 2024.
Jonatias Galante,
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 29.122-6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 17 de 40

DECRETO Nº 18.094 DE 08 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.578 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E 7.600 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.617 de 08 de Março de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania

36.00 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar

36.02 - Fundo Municipal de Trânsito

36.02.0015.0451.0073.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 - Material de consumo (2278 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 25.000,00

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2277 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de março de 2024 - Página 19 de 40

DECRETO Nº 18.092 DE 08 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.578 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E 7.600 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.617 de 08 de Março de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.00 - Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01 - Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01.0016.0482.0042.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 60.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2273 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 60.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2274 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Especial, do seguinte detalhamento:

I - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 115.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres).....R\$115.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de Março de 2024.

Renato da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de março de 2024 - Página 20 de 40

DECRETO Nº 18.091 DE 08 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.578 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E 7.600 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.617 de 08 de Março de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Aceso - Adm. Cemitérios Serv. Funerários
16.00 - Aceso - Adm. Cemitérios Serv. Funerários
16.01 - Aceso - Adm. Cemitérios Serv. Funerários
16.01.0004.0122.0037.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 40.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2275 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2276 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Especial, do seguinte detalhamento:

I - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 40.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres).....R\$40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de Março de 2024.

Renato da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de março de 2024 - Página 21 de 40

DECRETO Nº 18.090 DE 08 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.578 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E 7.600 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.617 de 08 de Março de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 12.348.714,43 (Doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
07.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.01 - Secretaria Municipal de Educação
07.01.0012.0361.0054.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 648.300,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2318 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 66.600,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2319 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 581.700,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2320 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 1.090.086,62

07.01.0012.0367.0056.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 545,44
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2322 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 545,44
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2321 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 1.500,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2323 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 24.500,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de março de 2024 - Página 22 de 40

07.01.0012.0365.0058.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 135.200,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2324 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 9.900,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2325 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 135.200,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2326 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 502.822,62

08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
08.01.0010.0301.0015.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 170.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2307 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 18.786,62
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2303 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 821.118,87
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica (2304 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 - Obras e instalações (2305 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 170.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2306 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 1.812.835,18

08.01.0010.0302.0016.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 300.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público (2308 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 300.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2309 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 415.972,62
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (2310 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2311 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 131.286,62

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de março de 2024 - Página 23 de 40

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2312 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 463.879,22

08.01.0010.0303.0017.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 476.286,62
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2313 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 476.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2314 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 52.000,00

08.01.0010.0305.0019.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 200.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2315 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2316 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 200.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2317 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 35.000,00

08.01.0010.0306.0020.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 50.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2332 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00

09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
09.02.0008.0241.0021.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 100.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (2295 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

09.02.0008.0243.0051.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 100.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de março de 2024 - Página 24 de 40

3.3.50 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (2296 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 541.454,56
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de Consumo (2297 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 26.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2298 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

09.02.0008.0244.0052.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 30.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (2299 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 30.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2300 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2301 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2302 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 55.000,00

12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.0018.0541.0023.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 287.268,24
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2258 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 287.268,24
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2259 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 200.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2260 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 166.000,00

13.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura
13.01.0020.0606.0024.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 28.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 - Material de consumo (2270 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 28.000,00
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2269 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de março de 2024 - Página 25 de 40

4.4.90.51 - Obras e instalações (2267 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 80.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2268 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 12.000,00

13.01.0020.0606.0029.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 50.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2272 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 - Material de consumo (2271 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 200.000,00

14.00 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.0004.0122.0027.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 25.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2262 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 25.000,00

14.01.0015.0451.0028.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 175.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 - Material de consumo (2261 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 175.286,62

15.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
15.01.0023.0695.0063.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 30.286,62
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2294 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 30.286,62

15.04 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI nº 6999/2019)
15.04.0023.0694.0068.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 20.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2293 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

26.00 - Governo Municipal
26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
26.03.0006.0182.0039.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 5.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2263 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 5.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de março de 2024 - Página 26 de 40

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2264 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 35.000,00

26.04 - Procuradoria Geral do Município
26.04.0003.0092.0035.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 15.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2233 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

26.06 - Terceiro Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
26.06.0004.0244.0038.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 19.786,62
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2234 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 19.786,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2235 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 574.486,62
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2236 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

26.07 - Controladoria-Geral do Município
26.07.0004.0124.0041.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 15.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2232 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.286,62

31.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil
31.01 - Secretaria Municipal da Casa Civil
31.01.0004.0122.0002.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 50.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2251 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
31.02 - Corpo de Bombeiros
31.02.0006.0182.0004.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 50.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2252 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

32.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01.0006.0122.0070.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 15.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de março de 2024 - Página 27 de 40

4.0.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2265 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

32.01.0006.0122.0071.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 161.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2266 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 161.286,62

33.00 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01.0013.0392.0066.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 161.286,62
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2328 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 9.000,00
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2329 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 25.000,00
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (2330 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 3.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2327 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 63.000,00

37.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01.0027.0811.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 15.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2281 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 80.000,00
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2283 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 20.000,00
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (2279 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 235.786,62
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2280 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 148.000,00
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (2282 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 250.286,62

37.01.0027.0812.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 100.000,00
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2287 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2284 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 161.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2285 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 197.286,62

37.01.0027.0243.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.....R\$ 360.000,00
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2356 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 360.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 37 de 40

IPMC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - IPMC - Pregão Eletrônico n.º 001/2023

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 81.269.169/0001-43, com endereço a Rua São Paulo, 1577, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.

CONTRATADA: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.063.335/0001-06, sediada à Rua Independência, nº 205, sala 103, Bairro Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85960-180, neste ato representada pelo (a) Sr. (*) Gean Carlos Bernardi da Silva.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de elaboração de Avaliação Mercadológica Imobiliária para imóveis do IPMC.

VALOR: R\$2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: início em 7/03/2024 com término em 7/03/2025.

FIRMADO: em 7 de março de 2024.

ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Gean Carlos Bernardi da Silva

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 037/2024

Retifica-se a seguinte informação do extrato supracitado, referente à Tomada de Preços Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 26/02/2024, página 02, em virtude de equívoco na transcrição dos dados:

Onze se há: PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Leia-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 38 de 40

IPMC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - IPMC - Pregão Eletrônico n.º 001/2023

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 81.269.169/0001-43, com endereço a Rua São Paulo, 1577, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.

CONTRATADA: BRUNA CARDOZO BILHAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.624.998/0001-30, sediada à Rua Castro Alves, 590, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-110, neste ato representada pelo (a) Sr. (*) Bruna Cardozo Bilhan.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de elaboração de Avaliação Mercadológica Imobiliária para imóveis do IPMC.

VALOR: R\$3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: início em 7/03/2024 com término em 7/03/2025.

FIRMADO: em 7 de março de 2024.

ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Bruna Cardozo Bilhan

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 39 de 40

IPMC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - IPMC - Pregão Eletrônico n.º 001/2023

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 81.269.169/0001-43, com endereço a Rua São Paulo, 1577, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.

CONTRATADA: DINÂMICA MULTISERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.948.445/0001-30, sediada à Rua Vigilato José da Cunha, 106-A, Jardim Alpes, Londrina/PR, CEP 86.075-020, neste ato representada pelo (a) Sr. (*) Andrielle Santana Silva.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de jardinagem para os imóveis do IPMC, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$34.495,11 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: início em 7/03/2024 com término em 7/03/2025.

FIRMADO: em 7 de março de 2024.

ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Andrielle Santana Silva

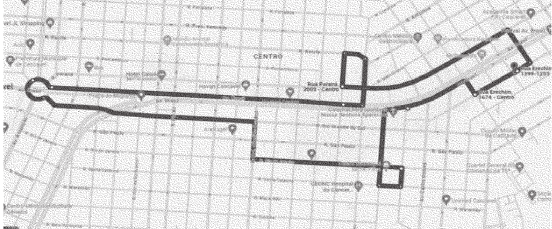
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 40 de 40

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO VI - TESTE EM ESCALA REAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Objeto: 1. Contratação de empresa especializada para fornecer serviços em regime de locação pelo período de 36 meses, incluindo sistema integrado de leitura automática de placas de veículos, processamento, dashboard, serviços de dados móveis 4G ou superior, armazenamento, estatísticas e transmissão de dados. A empresa será responsável por fornecer o sistema, equipamentos e serviços; 2. Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos adaptados para uso como viaturas a serem usados na fiscalização do estacionamento regulamentado e fiscalização de trânsito.

Em cumprimento ao item 7.32 do edital e item 5.1.10 do Termo de Referência, anexo ao edital, **COMUNICAMOS** que a empresa **LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, líder no Consórcio Parheggio Cascavel, iniciará o **TESTE EM ESCALA REAL (AMOSTRA)** em 13/03/2024 às 09 horas, no Departamento de Gestão de Tráfego/Setor de Estacionamento Regulamentado da TRANSITAR, na Rua Erichim 1.351, CEP 85.812-260, nesta cidade de Cascavel/PR, nas áreas dispostas no mapa abaixo:



As demais informações estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net>). Cascavel/PR, 12 de março de 2024. Walmir de Paula, Presidente da Comissão Especial Técnica, nomeado pela portaria administrativa nº 162/2023.

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA POR VALOR Nº 012/2023
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.568.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - (STFC) tecnologia SIP limitado com 10 canais e 30 ramais e Contratação de serviços em internet dedicada com 70MB. Pelo presente as partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/03/2024 até 22/03/2025, com pagamentos mensais de R\$ 817,12 (oitocentos e dezessete reais e doze centavos).

Dotação orçamentária: altera-se a para a seguinte dotação: 1238-2102 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Companhia 3339040 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica - 3339040140 Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados e 3339040970 Despesas de teleprocessamento.

Firmado em: 22/02/2024
Vigência: 22/03/2024 até 22/03/2025

CI1227629-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 37 de 40

ACESC

ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel
Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.033/89, de 04/04/89

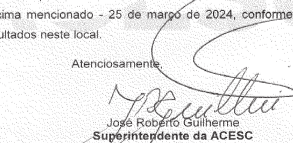
Cascavel, 11 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO

A Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESS, vem, por meio de seu Superintendente, e nos termos da legislação vigente, NOTIFICAR os Familiares que sepultaram seus entes queridos nos terrenos "cedidos" e localizados na Quadra "E", nos Blocos "A" a "F", no Cemitério Municipal Jardim da Saudade, no Bairro Guarujá, **deverão comparecer na sede administrativa da ACESS, até o dia 25 de março de 2024**, a fim de encaminharem uma solução de acomodação para os restos mortais de seus entes falecidos, pois a ACESS necessita utilizar os terrenos para a realização de novos sepultamentos, **sendo que o NÃO COMPARECIMENTO dos Familiares responsáveis pelos falecidos sepultados nos terrenos acima mencionados, implicará em adoção de medidas de acomodação dos restos mortais no Ossário do mesmo cemitério, e que estes restos mortais permanecerão no Ossário, devidamente identificados, por um período máximo de 90 (noventa) dias.**

A ACESS comunica que os óbitos que ocorreram em virtude da pandemia de COVID-19 - sepultados a partir do ano de 2020 a 2021, poderão ser submetidas ao processo de exumação de corpo, desde que este corpo ofereça condições para o ato de exumação, não podendo ser exumado, o corpo permanecerá no local sepultado até o prazo máximo de 05 (cinco) anos, da data do sepultamento, o que deverá ser tratado diretamente na ACESS, dentro do mesmo período acima mencionado - 25 de março de 2024, conforme listagem abaixo de óbitos sepultados neste local.

Atenciosamente,



José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESS

Rua do Rosário, 218 - Fone: (45) 3224-7132 - CEP 85802-005 - Cascavel - Paraná

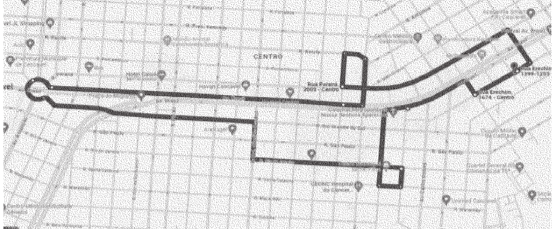
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3741 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de março de 2024 - Página 40 de 40

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO VI - TESTE EM ESCALA REAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Objeto: 1. Contratação de empresa especializada para fornecer serviços em regime de locação pelo período de 36 meses, incluindo sistema integrado de leitura automática de placas de veículos, processamento, dashboard, serviços de dados móveis 4G ou superior, armazenamento, estatísticas e transmissão de dados. A empresa será responsável por fornecer o sistema, equipamentos e serviços; 2. Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos adaptados para uso como viaturas a serem usados na fiscalização do estacionamento regulamentado e fiscalização de trânsito.

Em cumprimento ao item 7.32 do edital e item 5.1.10 do Termo de Referência, anexo ao edital, **COMUNICAMOS** que a empresa **LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, líder no Consórcio Parheggio Cascavel, iniciará o **TESTE EM ESCALA REAL (AMOSTRA)** em 13/03/2024 às 09 horas, no Departamento de Gestão de Tráfego/Setor de Estacionamento Regulamentado da TRANSITAR, na Rua Erichim 1.351, CEP 85.812-260, nesta cidade de Cascavel/PR, nas áreas dispostas no mapa abaixo:



As demais informações estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net>). Cascavel/PR, 12 de março de 2024. Walmir de Paula, Presidente da Comissão Especial Técnica, nomeado pela portaria administrativa nº 162/2023.

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA POR VALOR Nº 012/2023
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.568.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - (STFC) tecnologia SIP limitado com 10 canais e 30 ramais e Contratação de serviços em internet dedicada com 70MB. Pelo presente as partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/03/2024 até 22/03/2025, com pagamentos mensais de R\$ 817,12 (oitocentos e dezessete reais e doze centavos).

Dotação orçamentária: altera-se a para a seguinte dotação: 1238-2102 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Companhia 3339040 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica - 3339040140 Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados e 3339040970 Despesas de teleprocessamento.

Firmado em: 22/02/2024
Vigência: 22/03/2024 até 22/03/2025

CI1227629-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de manutenção na Rede de Iluminação Pública no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 27/03/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de março de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1227606-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 09/2024
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora CÉLIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA a viajar até Curitiba-PR, participar do curso "Compras Municipais, ESG, governança, sustentabilidade e outras complexidades na Lei 14.133/2021", nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, organizado pela empresa UNYFLEX - Universo Público Treinamento Ltda, inscrita sob o CNPJ nº. 50.451.387/0001-70. A solicitação protocolada com o nº. 64/2024, fica autorizada a fazer jus a 04 Diárias no valor de R\$ 560,33 (Quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 2.241,32 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

Art. 2º - A Servidora terá desconto de R\$ 54,67 (Cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art. 2º, § 7º da Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.

MARIPÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2024.



Diego Eduardo Stangse
Presidente


CI1227608-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente da associação RECANTO ALEGRE, titular do CNPJ 50.474.3930001/43, convoco a todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de Março de 2024 junto a Rua Universitária, nº 1619, sala A 119 bloco A, bairro universitário. em primeira convocação às 19:00 horas, e segunda convocação às 19:30 para tratar da seguinte pauta.

- Apresentação da diretoria aos associados
- Distribuição das cotas/áreas aos associados;
- Prestação de contas referente a custos da criação e manutenção da associação;
- Outros assuntos de relevância para a associação;

Cascavel, 29 de Fevereiro de 2024.



VANDERLEI MARCILIO BIAZÃO
Presidente

CI1227627-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital da Dispensa Eletrônica nº 05/2024, Processo Licitatório nº 27/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 06/03/2024 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

- 1.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00 do dia 12/03/2024.
- 1.2 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h00 do dia 12/03/2024.
- 1.3 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 12/03/2024.
- 1.4 ENVIO DE LANCES: das 09h00 às 12h00 do dia 12/03/2024.
- 1.5 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
- 1.6 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, <http://www.bnc.org.br>, "acesso identificado".

LEIA - SE:

- 1.17 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00 do dia 15/03/2024.
- 1.18 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00 às 14h00 do dia 15/03/2024.
- 1.19 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h00 do dia 15/03/2024.
- 1.110 ENVIO DE LANCES: das 14h00 às 17h00 do dia 15/03/2024.
- 1.111 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
- 1.112 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, <http://www.bnc.org.br>, "acesso identificado".

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cones de Sinalização. Especificações técnicas mínimas: cones de sinalização e segurança viária de polietileno semiflexível com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva); peso mínimo: 4,00kg; Altura de 75cm; Cor: laranja; Faixas refletivas em PVC micro prismático e possuir retro	500	R\$ 73,83	R\$ 36.915,00

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

refletância de no mínimo 360 candelas para uso noturno; Base em formato quadrado com largura de 400mm ± 20; Base de borracha reciclada; Atendimento as normas ABNT NBR 15071:2015 e ABNT NBR 14644:2013; Os cones deverão contar a logotipo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e o Brasão do Município de Corbélia/PR (cor preto e branco)				
--	--	--	--	--

LEIA - SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cones de Sinalização. Especificações técnicas mínimas: cones de sinalização e segurança viária de material flexível que apresenta características de retornar a forma inicial, resistente a intempéries (sol e chuva) e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e descoloramento intenso; O cone deve ter acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Peso mínimo entre 3,00kg e 4,00kg; Altura de 70 a 76 cm; A peça cônica deve ser, externamente, na cor laranja, com duas faixas retrorrefletivas brancas, flexíveis, autoadesivas, aplicadas	500	R\$ 73,83	R\$ 36.915,00

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

horizontalmente em toda a circunferência. A base de sustentação deve ser laranja (da mesma cor do cone) ou preta; O cone deve ser uma peça única, composto por peça cônica, base de sustentação e sapatas de forma que não se separem; Atendimento as normas ABNT NBR 15071:2022 e ABNT NBR 14644:2021; Os cones deverão contar a logotipo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e o Brasão do Município de Corbélia/PR (cor preto e branco)				
---	--	--	--	--

Corbélia/PR, 11 de março de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1227605-E24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/03/2024 ÀS 17:48:03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/pdfs/ef9e3f0ca1a>